



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUÍBEPREV  
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro  
Peruíbe – SP – CEP 11770-272  
CNPJ 07.849.816/0001-33  
Tel. (13) 3454-1467

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Proc. Adm. 231/2025 – Serviço de Hospedagem de Servidores e Conselheiros.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                       |
| <b>Identificação do Requisitante: Gerência Administrativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                       |
| <b>Unidade Administrativa Requisitante: Gerência Administrativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                       |
| <b>Responsável:</b> Raffaella Bitencourt Mahamed Figueiredo<br><b>Matrícula:</b> 020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Cargo/Função:</b> Analista Previdenciário – Área de Administrativa |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:administrativo@peruibeprev.sp.gov.br">administrativo@peruibeprev.sp.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Tel:</b> (13) 3454-1467                                            |
| <b>Necessidade:</b> Serviço de hospedagem, sendo 5 (cinco) servidores e 2 (dois) conselheiros, que atenda a estadia de 7 (sete) participantes enviados pelo PERUÍBEPREV para participação no <b>18º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM</b> , a ser realizado em <b>Águas de Lindóia/SP</b> , entre os dias <b>05 a 07 de agosto de 2025</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |
| <b>Justificativa da necessidade:</b> Justifica-se a presente demanda do serviço com o principal objetivo capacitar os dirigentes, servidores e conselheiros para que possam atuar de maneira colegiada, promovendo o desenvolvimento dos RPPS e a implementação de práticas, a fim de aprimorar o exercício de sua função. A Participação em eventos emblemáticos sobre os temas que serão debatidos nesse congresso é inerente à atividade que desempenham junto ao Instituto. Considerando que o evento ocorrerá fora da sede do órgão e que não há viabilidade de deslocamento diário, torna-se necessária a contratação de hospedagem para garantir a permanência adequada dos participantes, assegurando condições mínimas de descanso, segurança e cumprimento da agenda oficial do evento. |                                                                       |
| <b>Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):</b> A presente contratação está contemplada no Plano de Contratação Anual do PERUÍBEPREV para o exercício de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |
| <b>Previsão da data em que deve ser iniciada a execução:</b> A estimativa de início da presente aquisição é imediata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                       |
| <b>Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto:</b> Acompanharão a presente contratação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio do PERUÍBEPREV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |
| <p>Peruíbe, em 14 de julho 2025.</p> <p><b>Raffaella Bitencourt Mahamed Figueiredo</b><br/><b>Analista Previdenciário – Área de Administrativa</b><br/><b>PERUÍBEPREV</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                       |